



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato de Despacho n.º 1605/2023:**

Nomeando Leodemilo Vieira, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social..... 2042

#### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Contrato de Gestão n.º 35/2023:**

Nomeando Silvestre José Barbosa Mendes para exercer o cargo de Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....2042

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 287/2023:**

Nomeando Carlos Alberto Monteiro Cabral para exercer o cargo de Assessor da Ministra da Justiça..... 2042

#### MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS

##### *Biblioteca Nacional de Cabo Verde*

##### **Extrato do Despacho n.º 1606/2023:**

Concedendo Licença sem Vencimento a Adolfo Barbosa Soares Leitão da Graça, Rececionista do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde ..... 2043

##### *Instituto do Património Cultural:*

##### **Extrato do Despacho n.º 1607/2023:**

Renovando as nomeações dos membros do Conselho Científico do Instituto do Património Cultural...2043

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

##### **Extrato de despacho n.º 1608/2023:**

Promovendo Mina Bhagee Jaglal Teixeira, para Técnica Sénior Nível III do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 2043

	<p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 1609/2023:</b> Contratando por tempo indeterminado Leila Advenos Agues Martins, aprovada em Estágio Probatório, para exercer o cargo de Técnica Nivel I ..... 2043 <b>Extrato do Despacho n.º 1610/2023:</b> Contratando Simone Maria Correia dos Santos, aprovada em Estágio Probatório, para exercer o cargo de Técnica Nivel I ..... 2043</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR (ARES)</b> <b>Despacho n.º 053/ARES/2023:</b> Acreditação e registo do ciclo de estudos – Doutoramento em Gestão de Economia Rural para uma Agricultura Inteligente da Universidade de Cabo Verde. .... 2043</p>

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 1605/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 8 de agosto de 2023

Leodemilo Borges Vieira, Mestre em Economia, Regulação e Concorrência nos Serviços Públicos: Serviços de Rede e Serviços Territoriais e em Economia Internacional e Desenvolvimento, é nomeado para exercer, em regime de Contrato de Gestão, o cargo de Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 4.º e 27.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2023.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.02.07 “Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão”, e na Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Praia, aos 21 de agosto de 2023. — A Diretora de Recursos Humanos, *Kátia Furtado dos Santos*.

—o§o—

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Contrato de Gestão n.º 35/2023**

**de 23 de Outubro de 2023**

Silvestre José Barbosa Mendes, Licenciado em Economia e Gestão, do Quadro de Pessoal do Ministério de Finanças e do Fomento Empresarial, é nomeado para exercer, mediante Contrato de Gestão, as funções de Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 3.º, artigo 4.º, 23.º e 27.º, do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, conjugados com os artigos 65.º, 66.º e 192.º a 197.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março de 2023, que estabelece o Regime Jurídico de Emprego Público, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, 02 de novembro de 2023. — O Diretor-Geral p.s., *António do Rosário Ramos*

—o§o—

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 287/2023.** — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 06 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Monteiro Cabral, Mestre em Comunicação Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa é nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de assessor da Ministra da Justiça, nos termos do disposto no artigo 4.º, do n.º 1, do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 199.º e n.º 1 do artigo 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 2 de novembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Biblioteca Nacional de Cabo Verde

Extrato do Despacho n.º 1606/2023  
de 27 de outubro de 2023

Adolfo Barbosa Soares Leitão da Graça, Rececionista do Quadro de Pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, concedida-lhe Licença sem Vencimento com a duração de 3 (três) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Ministério da Cultura e Das Indústrias Criativas, na Praia, aos 31 de outubro de 2023. — A Presidente do Conselho Diretivo da BNCV, *Doutora Matilde Mendonça dos Santos*

### Instituto do Património Cultural

Extrato do Despacho n.º 1607/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas  
De 25 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto do Decreto Regulamentar n.º 3/2020, de 17 de janeiro, são renovadas as nomeações dos membros do Conselho Científico do Instituto do Património Cultural dos seguintes titulares:

Humberto Elísio Da Cruz Lima – Presidente  
Nélida Maria Freire Brito - Vogal  
Carlos Emanuel Sousa Cruz dos Santos – Vogal  
Conselho Diretivo do IPC – Presidente e Vogais  
Diretores de Serviços

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 30 de outubro de 2023. — A Presidente, *Ana Samira da Silva Baessa*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Extrato de despacho n.º 1608/2023. — D. S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente  
De 5 de setembro de 2023

Mina Bahgee Jaglal Teixeira, Técnica Nível III do Quadro Definitivo, é promovida a Técnica Sénior Nível I, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 37.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para a Administração Pública.

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.20.05.03 – DGASP - Implementação

de Políticas e Promoção do Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério Da Agricultura e Ambiente, na Praia em 07 de setembro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1609/2023:

Leila Advenos Agues Martins, aprovada em Estágio Probatório, para exercer o cargo de Técnica Nível I, contratada por tempo indeterminado na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo Despacho no *Boletim Oficial*.

As despesas de contratação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Centro de Custo 40.10.19.03.02 – Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 13 de outubro de 2023)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 31 de outubro de 2023. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

Extrato do Despacho n. 1610/2023. — De S. Ex.ª a Ministra da Saúde

De 07 de julho de 2023

Simone Maria Correia dos Santos, aprovada em Estágio Probatório, para exercer o cargo de Técnica Nível I, contratada por tempo indeterminado na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nos termos do disposto no artigo 72.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-lei n.º 09/2013 de 26 de fevereiro, com o n.º 2 do artigo 8.º e artigo 20.º do Decreto lei n.º 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo Despacho no *Boletim Oficial*:

As despesas de contratação serão suportadas pela verba inscrita na Rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Centro de Custo 40.10.19.03.36 – Hospital Agostinho Neto – Func. do Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 10 de outubro de 2023)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de outubro de 2023. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*

## PARTE E

### AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR (ARES)

Despacho n.º 053/ARES/2023

De 27 de setembro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Doutoramento em Gestão de Economia Rural para uma Agricultura Inteligente da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão de Economia Rural para uma Agricultura Inteligente, para funcionamento na Escola de Ciências Agrárias e Ambientais (ECAA), na cidade da Praia, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) percurso(s) e quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA NATUREZA, DA VIDA E DO AMBIENTE (CNVA)	435	720	79
CIÊNCIAS ECONÓMICAS, JURÍDICAS E POLÍTICAS (CEPJ)	495	1590	95
CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLOGIAS E ENGENHARIAS (CETE)	45	120	5
CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E ARTES (CHSA)	90	240	10
UNIDADE CURRICULAR TERMINAL (UCT)	720	720	60
Total	1785	3390	249

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão de Economia Rural para uma Agricultura Inteligente, da Universidade de Cabo Verde, na Escola de Ciências Agrárias e Ambientais (ECAA), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 27 de setembro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC**  
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 564/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "ELEVATOR COMPANY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" .....634

##### **Extrato de publicação de associação n° 565/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESCOLA DE SAMBA SEM FRONTEIRA- A A.G.E.S" .....634

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 566/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "ELEVATOR COMPANY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 635

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 567/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória a se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da sociedade comercial anónima denominada: "FORTE CONSTRUÇÃO CV, SA" ..... 635

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 568/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do contrato de sociedade e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada: "FRESCOMAR, S.A" .....635

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 569/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: FIRMA: "FSG CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" .....636

**Extrato de publicação de sociedade n.º 570/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “GLÓBAL - SOLUÇÕES DE QUALIDADE CABO VERDE, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” .....636

**Extrato de publicação de sociedade n.º 571/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma e mudança de sede da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “GLÓBAL - SOLUÇÕES DE QUALIDADE CABO VERDE, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” .....636

**Extrato de publicação de sociedade n.º 572/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alterações de firma e de objeto social e mudança de sede da sociedade comercial por quotas denominada: “MÓVILASSA - NOSSA CASA, MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO, LDA” .....637

**Extrato de publicação de sociedade n.º 573/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “SÓL HOTEL - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” .....637

**MINISTÉRIO PÚBLICO****Conselho Superior:****Convocatória n.º 27/2023**

Convocando todos os Magistrados do Ministério Público eleitores, em conformidade com o caderno eleitoral, para a Assembleia de Magistrados para a eleição de três Magistrados para integrarem o Conselho Superior do Ministério Público, a ter lugar no dia 13 de novembro de 2023, das 15 às 18 horas, na sala de formação da Procuradoria-Geral da República. .... 637

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 564/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada ELEVATOR COMPANY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Cidade da Praia e o Capital Social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 262712733/1655920101124.

**ARTIGO ALTERADO: 3.º**

- OBJETO: Instalações elétricas; Produção, fornecimento, instalação e manutenção de painéis solares e elevadores; Produção de portão de garagem e outros; Fabricação de elementos estruturais, metálicos fornecimentos de peças e acessórios de alumínio e inox; Produção, fornecimento, instalação de painéis solares, elevadores, portas de garagem e outros; Atividades de compra e venda dos seguintes produtos: produtos e acessórios para pladur; peças e acessórios para portões e portas; painéis para portões e portas seccionadas; estores, grades de enrolar; produtos para limpeza de portas, portões, inox e outros; azulejos, mosaicos mármores e ladrilhos; fechaduras; Importação e exportação; Atividades imobiliárias por conta própria, que compreende as atividades de compra e venda de bens imobiliários (possuídos pelo próprio), nomeadamente, edifícios residenciais e não residenciais e de terrenos. inclui atividades de subdivisão de terrenos em lotes sem introdução de melhoramentos; Atividades imobiliárias por conta de outrem, que compreende as atividades de: intermediação na compra, venda e arrendamento de imóveis; avaliação com vista à venda ou arrendamento; administração de imóveis e a cobrança de rendas executadas por conta de terceiros.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de outubro de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de associação e n.º 565/2023**

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESCOLA DE SAMBA SEM FRONTEIRA- A A.G.E.S”, Contribuinte Fiscal número 595359094, com sede em Achada Santo António, Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Participar nos desfiles oficiais da cidade da Praia e sempre que possível em outros Municípios de Cabo Verde; b) Desenvolver atividades carnavalescas, culturais, artísticas e assistencial, visando o desenvolvimento geral da comunidade; c) Possibilitar a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade voltados para as festas carnavalescas; d) Oferecer mecanismos para a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, o desporto e o convívio social; e) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congêneres, organismos nacionais e estrangeiros, governamentais e não governamentais; f) Prestar inclusive serviços de utilidade pública e integrando-se aos serviços de assistência social sempre que for necessário; g) Congregar todos os seus associados e simpatizantes sem distinção de sexo, raça, religião e ideologias políticas.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Directivo:

- Presidente: Maria da Luz Fortes Oliveira; NIF: 126430683.

Vice-Presidente: Elvis David Tolentino Leite; NIF: 123823455.

Tesoureiro: Clever Paulino Tavares Rocha; NIF: 122514106.

- Secretária: Kátia Helena Semedo da Veiga; NIF: 145526402.

- Vogal: Eleazer Caleb Tavares da Graça Martins; NIF: 134239830.

Conselho Fiscal:

Presidente: Vicente do Rosário Oliveira; NIF: 137798938.

Secretário: Maria do Carmo Correia Tavares; NIF: 123094356.

- Relator: Elsa Páscoa Correia Tavares; NIF: 114119961.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Ronilson Heleno da Luz Soares; NIF: 125532989.

- Vice-Presidente: Bélmira Severa Correia da Moura dos Reis; NIF: 186512201.

Secretária: Eliane Alexandra Lopes Gomes; NIF: 139601309.

DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro.

- 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, ao quatro 4 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

**Extrato de publicação de sociedade nº 566/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada ELEVATOR COMPANY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Cidade da Praia e o Capital Social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 262712733/1655920101124.

ARTIGO ALTERADO: 3.º

- OBJETO: Instalações elétricas; Produção, fornecimento, instalação e manutenção de painéis solares e elevadores; Produção de portão de garagem e outros; Fabricação de elementos estruturais, metálicos fornecimentos de peças e acessórios de alumínio e inox; Produção, fornecimento, instalação de painéis solares, elevadores, portas de garagem e outros; Atividades de compra e venda dos seguintes produtos: produtos e acessórios para pladur; peças e acessórios para portões e portas; painéis para portões e portas seccionadas; estores, grades de enrolar; produtos para limpeza de portas, portões, inox e outros; azulejos, mosaicos mármores e ladrilhos; fechaduras; Importação e exportação; Atividades imobiliárias por conta própria, que compreende as atividades de compra e venda de bens imobiliários (possuídos pelo próprio), nomeadamente, edifícios residenciais e não residenciais e de terrenos. inclui atividades de subdivisão de terrenos em lotes sem introdução de melhoramentos; Atividades imobiliárias por conta de outrem, que compreende as atividades de: intermediação na compra, venda e arrendamento de imóveis; avaliação com vista à venda ou arrendamento; administração de imóveis e a cobrança de rendas executadas por conta de terceiros.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 567/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da sociedade comercial anónima denominada FORTE CONSTRUÇÃO CV, SA, com sede em Cidadela, Cidade da Praia e o Capital Social de 25.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 292543697/337524120230106.

-MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 2.975.000\$00 (dois bilhões novecentos e setenta e cinco mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

-CAPITAL: O Capital Social integralmente realizado em dinheiro é de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), representado por 3.000 ações de valor nominal de mil escudos cada. Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 568/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do contrato de sociedade e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada FRESCOMAR, S.A., com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente e o Capital Social de 1.060.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente sob o número 200489470/119960926.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

ARTIGOS ALTERADOS: 18.º, 19.º e 20.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

-Artigo 18.º - Estrutura e composição do órgão de fiscalização.

1. A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efectivos, eleitos nos termos da lei.

2. A par da eleição dos membros efectivos do Conselho Fiscal, podem ser eleitos suplentes em número que não ultrapassa um terço dos membros efectivos.

3. O Conselho Fiscal deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente.

Artigo 19.º - Competência.

1. Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a Administração da sociedade incluindo, designadamente:

a) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;

b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

c) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;

d) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório anual de gestão e as contas do exercício, exprimindo a sua concordância ou não com os mesmos;

e) Dar parecer sobre as propostas apresentadas pela Administração aos accionistas;

f) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;

g) Propor à Assembleia Geral a nomeação do auditor certificado;

h) Fiscalizar a independência do auditor certificado, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;

i) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

2. A remuneração dos membros do órgão de fiscalização é fixa, nos termos da lei.

Artigo 20.º - Reuniões e deliberações.

1. O Conselho Fiscal reúne-se pelo menos uma vez em todos os trimestres e ainda todas as vezes que o seu Presidente ou o Conselho de Administração o solicitarem.

2. As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência relativamente à data da sua realização, excepto nos casos de urgência em que o mesmo prazo pode ser reduzido para 3 (três).

3. O Conselho Fiscal delibera por maioria dos votos emitidos.

4. Os membros que discordarem das deliberações devem incluir na própria ata os respectivos motivos.

5. Ao presidente do Conselho Fiscal compete orientar e presidir às reuniões desse órgão.

ARTIGOS ADITADOS: 20.º A, 20.º B e 20.º C:

- Artigo 20.º - A (Auditor Certificado).

1. O Auditor Certificado constitui órgão autónomo, não integrando o Conselho Fiscal.

2. O Auditor Certificado é eleito pela Assembleia Geralde acionistas, sob proposta do Conselho Fiscal.

Artigo 20.º B (Competência).

Compete especialmente ao Auditor Certificado exercer as tarefas prescritas para o Conselho Fiscal nas alíneas b) a e) do número 1 do artigo 333.º do Código das Sociedades Comerciais e examinar as contas e a contabilidade da sociedade, com vista à certificação legal das contas. -

Artigo 20.º C (Dever de colaboração).

1. O Auditor Certificado deve colaborar com o Conselho Fiscal e prestar-lhe informações sobre irregularidades de que tome conhecimento no desempenho das suas funções.

2. Para o efeito, são imputados ao auditor certificado os poderes de informação e inspeção prescritos para os membros do Conselho Fiscal previstos no Código das Sociedades Comerciais.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Dulce Sofia Dupret Fonseca.

- Secretário: Manuel Lopes Monteiro.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

-Presidente: Andres Espinosa Sanchez.

Administrador: Hassan El Bouzidi Alami.

- Administrador: Francisco Fernandez Gamaza.

- Administrador suplente: José Enrique Ternero Aranda.

-Duração do mandato: Triénio 2023 - 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Extrato de publicação de sociedade n.º 569/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: FSG CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Achada São Filipe, Cidade da Praia.

OBJECTO: Prestação de serviços de consultoria social e jurídica, bem como a realização de auditorias.

-CAPITAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 20.000\$00.

Titular: Maria de Fátima Mendes Semedo Gonçalves, casada com José Ribeiro Gonçalves, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Achada São Filipe, Cidade da Praia, NIF: 116865539.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

-GERENTE: Maria de Fátima Mendes Semedo Gonçalves.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 24 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Extrato de publicação de sociedade n.º 570/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada GLOBAL - SOLUÇÕES DE QUALIDADE CABO VERDE, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede no Prédio CV Móvel, 3.º Andar, Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob número 256025860/720080916.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 3.º:

FIRMA: YPPEOPLE CABO VERDE, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Edifício Avenida, 3.º Piso, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Extrato de publicação de sociedade n.º 571/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma e mudança de sede da sociedade comercial por quota unipessoal denominada GLOBAL - SOLUÇÕES DE QUALIDADE CABO VERDE, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede no Prédio Cv Móvel, 3.º Andar, Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob número 256025860/720080916.

-ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 3.º:

FIRMA: YPPEOPLE CABO VERDE, EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Edifício Avenida, 3.º Piso, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 572/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alterações de firma e de objeto social e mudança de sede da sociedade comercial por quotas denominada MOVILASSA - NOSSA CASA, MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO, LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o Capital Social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob número 287491498/307282520210712.

-ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º e 3.º:

FIRMA: LOJA MOVICASA CABO VERDE - LMCV, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.

SEDE: Achada São Filipe Cidade da Praia.

- OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Fabricação de mobiliário de madeira; Fabricação de mobiliário metálico; Fabricação de colchões e de mobiliário, n.e.; Fabricação de pasta, papel e cartão; Fabricação de embalagens de madeira; Fabricação de outras obras de madeira e de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Agentes do comércio por grosso; Comércio de veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de motocicletas, de peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; Serração, aplainamento e impregnação da madeira; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Atividades de programação informática; Portais web; Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas; Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos; Fabricação de cerveja e de malte; Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 573/2023**

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada SOL HOTEL - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 258672200/3008420160429.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos), na modalidade de conversão de suprimentos.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

- CAPITAL: 9.010.000\$00.

Quota: 9.010.000\$00 - Titular: Teófilo Pina Centeio.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

—oço—

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior

Convocatória n.º 27/2023

Convocatória para a eleição de três Magistrados para integrarem o Conselho Superior do Ministério Público

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º da LOMP, convoco todos os Senhores Magistrados do Ministério Público eleitores, em conformidade com o caderno eleitoral, para a Assembleia de Magistrados para a eleição de três Magistrados para integrarem o Conselho Superior do Ministério Público, a ter lugar no dia 13 de novembro de 2023, das 15 às 18 horas, na sala de formação da Procuradoria-Geral da República.

Conforme disposto no nº 1 do artigo 52º, os Eleitores podem exercer o seu direito de voto por correspondência, dirigida à Comissão Eleitoral até ao dia anterior ao da eleição.

Procuradoria-Geral da República, na Cidade da Praia, aos 02 de novembro de 2023. — O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador-Geral da República, *Luís José Tavares Landim*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**